



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº        /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b><u>VEREADORA LUNANDA VAGO</u></b>
<b>DESTINO</b>	<b><u>SANEAR</u></b>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Sr. Gustavo Castro Neves. Diretor Geral do Sanear Colatina -ES.

**ASSUNTO:** Solicito Caixa contentora de lixo Rua beija flor, Bairro Columbia, ao lado da caixa D'água. Colatina ES.

**JUSTIFICATIVA:** Uma caixa Contentora no local vai contribuir com o armazenamento do lixo e uma melhora da saúde da população da referida rua.

**Sala das Sessões**

**Em, 07 de Abril de 2025**

**LUNANDA VAGO**  
**Vereadora Autora**

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 07/04/2025 14:58

Checksum: **23D195C928AB6FD11530BB343E18D1C0D83227744001949F5A6E0E0953666B84**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.